



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO**

PROJETO DE LEI Nº. /2013

EMENTA: Dispõe sobre a colocação de semáforos nos logradouros em que se situem Escolas Municipais.

Art.1º - Torna-se obrigatória a colocação de semáforos em todos os logradouros públicos nos quais se situem escolas públicas municipais, a fim de garantir as condições mínimas necessárias à segurança dos cidadãos no acesso às escolas.

Art.2º - No caso de escolas situadas em mais de um logradouro com intenso fluxo de veículos, coloca-se um guarda Municipal para coibir os motoristas que faltem com o respeito as normas de trânsito, considerando-se as principais vias de pedestres no acesso ao prédio escolar.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife em, 11 de junho de 2013

OSMAR RICARDO
Vereador – PT

JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº9394/96 – e a Lei Orgânica do Município preceituam, de forma geral e específica, a necessidade de garantia, por parte do Poder Público, de condições de acesso à educação escolar.

A presente proposta legislativa tem o escopo de viabilizar o acesso aos prédios escolares no que diz respeito à segurança das crianças e seus responsáveis, tendo em vista que, frequentemente, somos surpreendidos com notícias de atropelamentos e outros acidentes em localidades as escolas municipais.

A meta é estabilizar e reduzir o número de mortes e lesões em acidentes de trânsito de transporte terrestre nos próximos dez anos, como adesão ao Plano da Década de Ações para a segurança no trânsito 2011-2020, recomendação da Organização das Nações Unidas (ONU), com a coordenação da Organização Mundial da Saúde(OMS).

Logo, diante da real necessidade de colocação dos semáforos em frente as escolas municipais, peço apoio aos ilustres pares para aprovação da proposta em tela a fim de proporcionar maior segurança em localidades próximas as unidades escolares

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 11 de junho de 2013

OSMAR RICARDO
Vereador – PT